



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0720/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 594/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 111 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, NAIARA NAVA RIGO, aprovada no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 13/UFFS/2014 para o cargo de NUTRICIONISTA, Código Siape nº 701055, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Cerro Largo*, código de vaga: 982692.~~

~~*De acordo com o item 14.2 do Edital.~~

~~**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

Chapecó-SC, 21 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS